REQUERIMENTO Nº 276/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor. Arlindo da Silva, no último dia 17 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

 Tinha 82 anos, vindo a falecer no dia 17 de julho do corrente ano. Era casado com, Anilda Clemente da Silva, deixando os filhos Marcio, Silvana e Marcelo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e á vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de julho de 2020.

**JESUS VENDEDOR**

 -Vereador-

